



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3728 – PARNAMIRIM, RN, 22 DE SETEMBRO DE 2022 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEMSUR
Secretaria de Serviços Urbanos

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR / CONSTRUTORA SOLARES LTDA - CNPJ nº 02.773.312/0001-63 - Estabelecida na Rua Professor Boagernes Soares, nº 7786, Pitimbu, Natal/RN- OBJETO: O reequilíbrio econômico e financeiro dos itens do contrato nº06/2019, consoante a Convenção Coletiva de Trabalho nº RN 000063/2021, e com a proposta de preços e pesquisa mercadológica nos autos do Processo nº 2021213111, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021, conforme processo administrativo 2021213111, Pregão Eletrônico nº 14/2019 – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.876.089,20 (Dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitenta e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: Ficam mantidos os prazos estabelecidos no primeiro aditivo, quais sejam, até o dia 30/09/2023. RECURSOS: Dotação Orçamentaria: 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 15.122.2911 – Manutenção e Funcionamento da Unidade 33.90.34 –Outras Despesas decorrentes de contratação de mão de obra terceirizada – Fonte 15000000 - Recursos desvinculados de impostos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 11 agosto de 2022.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

*Republicado por incorreção.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019/PMP - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR / LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ n.º 40.796.658/0001-76- Com sede à Av. Antonie de Saint' Exupéry, 1480 – Pitimbu, Natal/RN, OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato nº 05/2019, locação do imóvel situado à Rua Frei Henrique Coimbra, 235, Emaús, Parnamirim/RN para funcionamento da sede da SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Parnamirim,

de acordo com processo administrativo 12398/2022. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), divisíveis em 20 (vinte) parcelas de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) - **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato pelo período de 20 (vinte) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2022 à 1º de maio de 2024. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de licitação 01/2019, processo administrativo 201924659. **RECURSOS:** Recursos financeiros próprios **Dotação Orçamentária** :02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 15.452.0018.2048 – Eficientização energética da iluminação de vias e prédios públicos; 33.90.39 – Outros serviços de pessoa jurídica. Fonte: 17510000 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP. **CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, artigo 62, §3º, I c/c art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93.

Parnamirim/RN, 21 de setembro de 2022.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

AVISOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN****AVISO DE LICITAÇÃO**
CARTA CONVITE n.º 001/2022-CPL/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, torna público que realizará no dia **30 (trinta) de setembro de 2022**, às 09h15, licitação que objetiva a contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de engenharia para obras de implantação de drenagem e pavimentação asfáltica de 04 (quatro) ruas no Município de Parnamirim/RN. O Edital e seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Parnamirim/RN, opção “Portal da Transparência”, no endereço: <https://parnamirim.rn.gov.br/menuPregaoLicitacao.jsp>. Informações através do e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com.

Parnamirim/RN, 21 de setembro de 2022.

José Pereira Neto
Presidente da CPL-SEPLAF